



**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**UAB – UNIVERSIDADE ABERTA  
DO BRASIL**

**DIPLOMATAS NEGROS NO BRASIL (2019-2024)**  
COMBATE E DISRUPÇÃO NA REPRESENTATIVIDADE DA POLÍTICA EXTERNA  
BRASILEIRA, AINDA QUE NÃO SÓ.

**JOSIMAR MONTEIRO SEBASTIÃO**

Foz do Iguaçu  
2024



**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**DIPLOMATAS NEGROS NO BRASIL (2019-2024)  
COMBATE E DISRUPÇÃO NA REPRESENTATIVIDADE DA POLÍTICA EXTERNA  
BRASILEIRA, AINDA QUE NÃO SÓ.**

**JOSIMAR MONTEIRO SEBASTIÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito à obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Romero

Foz do Iguaçu  
2024

JOSIMAR MONTEIRO SEBASTIÃO

**DIPLOMATAS NEGROS NO BRASIL (2019-2024)**  
COMBATE E DISRUPÇÃO NA REPRESENTATIVIDADE DA POLÍTICA EXTERNA  
BRASILEIRA, AINDA QUE NÃO SÓ.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Doutor Fernando Gabriel Romero  
UNILA

---

Avaliador: Prof. Doutor Lucas Mesquita  
Ribeiro UNILA

Foz do Iguaçu, 14 de Outubro de 2024.

## TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): JOSIMAR MONTEIRO SEBASTIÃO \_\_\_\_\_

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tipo de Documento	
(.....) graduação	(.....) artigo
(X..) especialização	(X. ) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(. ) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....) _____

Título do trabalho acadêmico: “Diplomatas negros no Brasil 2019-2024: combate e disrupção na representatividade da política externa brasileira, ainda que não só.” \_\_\_\_\_

Nome do orientador(a): Professor Doutor Fernando Gabriel Romero

Data da Defesa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho à Ana  
Lídia Sebastião (in  
memorian)

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar agradeço ao meu professor doutor Fernando Gabriel Romero não só pela constante orientação neste trabalho, mas sobretudo pela sua amizade.

Ao professor doutor Lucas Ribeiro Mesquita, que com tanta atenção e precioso olhar, por meio da banca avaliadora, examinou essa pesquisa.

Ao coletivo Diplomacia PNP, em especial à Silvia Corrêa, à Janayna Gueterrez, à Tássia Caroline, à Marcele de Oliveira, à Raquel Jacome, à Raquel Schmidt e Haydée Paixão, sou grato por serem minha família, e parceiras na tão complexa e exigente preparação para uma carreira estranha a pessoas negras. Obrigado por recolherem minhas lágrimas, e por meio da sororidade a transformarem em sorriso, e em breve, em vitória.

À Mentoria Mônica Menezes de Campos que foi fonte de inspiração para a gênese dessa pesquisa e aos diplomatas que no silêncio, na introspecção e na amizade me cercaram durante todo esse período.

*Os nossos pais amam-nos porque somos  
seus filhos, é um fato inalterável. Nos momentos  
de sucesso, isso pode parecer irrelevante,  
mas nas ocasiões de fracasso,  
oferecem um consolo e uma segurança  
que não se encontram em qualquer outro lugar.*

**Bertrand Russell**

## RESUMO

O artigo examina as dissonâncias da política externa brasileira com os diplomatas negros. Ao inserir os novos diplomatas no contexto do Ministério das Relações Exteriores, por meio de promoções, remoções e derrogações na carreira ficou demonstrado a invisibilidade de diplomatas negros para a sociedade brasileira. Baseados em dados recentes, por meio de pesquisa entre os diplomatas encomendados pela ADB (Associação dos Diplomatas Brasileiros) e AMDB (Associação das Mulheres Diplomatas Brasileiras), que destacam ainda a abissal diferença entre os diplomatas. Recentemente, em 2024, o Guia de Estudos dos novos ingressantes do Instituto Rio Branco (IRBr), é revelador, ainda que não só. A assincronia entre o histórico de adesão do Brasil às Resoluções do Conselho de Direitos Humanos da ONU e a política interna da diplomacia racista sustentarão a problemática: terá a diplomacia brasileira avançado na equiparação racial de seus quadros? Seria o cargo da carreira de diplomata alvo de crianças e adolescentes do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras? Essa pesquisa observou que a paridade ainda não chegou e está distante, ao mesmo tempo em que orquestra as discussões sobre o processo de invisibilidade da carreira para a sociedade civil.

**Palavras-chave:** MRE, Educação Pública, Cotas, Ações Afirmativas, Relações Internacionais, Tratados internacionais.

## RESUMEN

El artículo examina la disonancia entre la política exterior brasileña y los diplomáticos negros. La inclusión de nuevos diplomáticos en el contexto del Ministerio de Asuntos Exteriores, a través de ascensos, destituciones y traslados de carrera, ha demostrado la invisibilidad de los diplomáticos negros para la sociedad brasileña. Según datos recientes, a través de una encuesta a diplomáticos encargada por la ADB (Asociación de Diplomáticos Brasileños) y la AMDB (Asociación de Mujeres Diplomáticas Brasileñas), que también pone de manifiesto la diferencia abismal entre los diplomáticos. Recientemente, en 2024, la Guía de Estudios para los nuevos ingresos en el Instituto Rio Branco (IRB) es reveladora, pero no sólo. La asincronía entre la historia de adhesión de Brasil a las Resoluciones del Consejo de Derechos Humanos de la ONU y la política interna de la diplomacia racista apoyará la pregunta: ¿ha avanzado la diplomacia brasileña en la equiparación racial de su personal? ¿Es el cargo de diplomático un objetivo para los niños y adolescentes de primaria de las escuelas públicas brasileñas? This investigation observed the idea that parity has not yet arrived and is very slow, while orchestrating debates about the process of invisibility of the career for civil society.

**Palabras clave:** MFA, Educación Pública, Cuotas, Acción Afirmativa, Relaciones Internacionales, Tratados Internacionales

## ABSTRACT

The article examines the dissonance between Brazilian foreign policy and black diplomats. The inclusion of new diplomats in the context of the Ministry of Foreign Affairs, through promotions, removals and career moves, has demonstrated the invisibility of black diplomats to Brazilian society. Based on recent data, through a survey of diplomats commissioned by the ADB (Association of Brazilian Diplomats) and AMDB (Association of Brazilian Women Diplomats), which also highlights the abysmal difference between diplomats. Recently, in 2024, the Study Guide for new entrants to the Rio Branco Institute (IRBr, by the acronym in Portuguese) is revealing, but not only. The asynchrony between Brazil's history of adherence to the UN Human Rights Council Resolutions and the internal policy of racist diplomacy will support the question: has Brazilian diplomacy made progress in racially equalizing its staff? Is the position of diplomat a target for primary schoolchildren and adolescents in Brazilian public schools? This research will analyse the fact that parity has not yet arrived and is a long way off, while at the same time orchestrating discussions about the process of the career's invisibility to civil society.

**Key Word:** MRE, Public Education, Quotas, Affirmative Action, International Relations, International Treaties.

## **RESUMÉ**

L'article examine la dissonance entre la politique étrangère brésilienne et les diplomates noirs. L'intégration de nouveaux diplomates dans le contexte du ministère des affaires étrangères, par le biais de promotions, de révocations et de changements de carrière, a démontré l'invisibilité des diplomates noirs dans la société brésilienne. Des données récentes, issues d'une enquête sur les diplomates commandée par l'ADB (Association des diplomates brésiliens) et l'AMDB (Association des femmes diplomates brésiliennes), mettent également en évidence la différence abyssale entre les diplomates. Récemment, en 2024, le Guide d'étude pour les nouveaux entrants à l'Institut Rio Branco (IRBr, par l'acronyme en portugais) est révélateur, mais pas seulement. L'asynchronie entre l'histoire de l'adhésion du Brésil aux résolutions du Conseil des droits de l'homme de l'ONU et la politique interne de diplomatie raciste soutiendra la question suivante: la diplomatie brésilienne a-t-elle progressé dans l'égalisation raciale de son personnel? Le poste de diplomate est-il une cible pour les enfants et les adolescents des écoles primaires publiques brésiliennes? Cette recherche analysera le fait que la parité n'est pas encore arrivée et est encore loin, tout en orchestrant les discussions sur le processus d'invisibilité de la carrière auprès de la société civile.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADB	Associação Sindical dos Diplomatas Brasileiros
AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
ALADI	Associação Latino-Americana de Integração
AMDB	Associação das Mulheres Diplomatas Brasileiras
CACD	Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata
CDHU	Conselho de Direitos Humanos da ONU
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
EMB	Embaixador (a)
FUNAG	Fundação Alexandre de Gusmão
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRBr	Instituto Rio Branco
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministro de Segunda Classe
ONU	Organização das Nações Unidas
PS	Primeiro Secretário da Carreira de Diplomata
SS	Segundo Secretário da Carreira de Diplomata
SERE	Secretaria de Estado das Relações Exteriores
TS	Terceiro Secretário da Carreira de Diplomata

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 MARCO TEÓRICO .....</b>	<b>16</b>
<b>3 A DIPLOMACIA BRASILEIRA NO QUINQUÊNIO 2019-2024 .....</b>	<b>18</b>
<b>4 A ATUAÇÃO DO ITAMARATY FRENTE A TEMAS DE RAÇA NA ONU .....</b>	<b>21</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>32</b>
<b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS .....</b>	<b>33</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa tem como objetivo analisar a inserção dos diplomatas negros na política externa brasileira. A partir do ano de 2019, o Itamaraty adotou postura - como foi no passado - insuficiente em relação às práticas de acesso de diplomatas negros na carreira. O objetivo geral dessa pesquisa é analisar a representatividade da política externa por diplomatas negros à luz de sua invisibilidade para crianças brasileiras pobres e periféricas da educação pública básica em escolas de São Paulo. Os objetivos específicos são constatar se, de fato, a exclusão estrutural de diplomatas negros, faz parte de um racismo que está encrustado no mais alto grau da burocracia de Estado e se esse apagamento pode influenciar gerações futuras de crianças e adolescentes que sequer saberão sobre a carreira. Durante anos, pessoas negras foram escravizadas e por isso, acessaram por último a educação. Nesse sentido, o desdobramento é negativo quanto ao acesso de pessoas negras à preparação do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD), a estabilização após o ingresso na carreira e a formação dos quadros institucionais por meio da promoção, remoção e derrogação ao quadro especial. Seriam os diplomatas negros instrumentos alegóricos do carnaval da democratização do acesso à carreira? O que o Ministério das Relações Exteriores faz concretamente para atenuar a homogeneidade branca e elitista da carreira de maneira a torná-la mais representativa da sociedade brasileira? Todas essas questões nortearão as análises utilizando o marco teórico das discussões sobre raça a partir dos dados coletados de pesquisas recentes pela AMDB e ADB, bem como resoluções internacionais sobre igualdade racial.

## 2 MARCO TEÓRICO

O tema de pesquisa examina a representatividade de diplomatas negros dentro da política externa brasileira. As discussões acerca dessa temática são escassas. Diplomatas negros, são invisíveis a sociedade civil. A diplomacia racista exercida no quinquênio 2019-2024, obteve como desdobramento apagamento da carreira para a política externa. Curiosamente, o Brasil adotou resoluções da AGNU, durante o quinquênio de 2019 à 2024 que recomendavam a exclusão de toda a forma de preconceito, e o racismo.

Para embasamento teórico dessa pesquisa Foram levadas em consideração contribuições bibliográficas de livros e artigos acadêmicos sobre o tema, refletindo sobre o posicionamento institucional do Ministério das Relações Exteriores como órgão executivo da política externa brasileira. Em relato no documentário **EXTERIORES – MULHERES BRASILEIRAS NA DIPLOMACIA** (2019), a própria embaixadora Marise Ribeiro Nogueira, disse receber questionamentos por colegas da carreira se seria a primeira diplomata negra do Itamaraty. Na realidade, a primeira diplomata foi Mônica Menezes de Campos, impedida de se apresentar como diplomata, por seu chefe do posto da embaixada na Suíça, o que representa ação contundente e institucional que cria a invisibilidade da representatividade de diplomatas negros no exterior, mas que se deu antes a nível institucional.

Assim baseados e em conformidade com VAINER (2010), afirmamos que o racismo existente no Itamaraty é o racismo de atitudes, que é estrutural desde o século XVIII. Sob o mito da democracia racial, sustenta DÁVILLA (2011), que o Brasil encaminhou as discussões sobre uma sociedade harmoniosa para se diferenciar das tensões raciais nos Estados Unidos e das práticas segregacionistas do *apartheid*. Para também fundamentar teoricamente que o reconhecimento da racialização na política externa parte de um contexto, assevera DÁVILA (2006), que durante a Ditadura Militar em 1964, houve a negativa de educação para negros consequência do cisma que a ditadura causou na educação pública. Ainda

Os antecedentes históricos podem remontar a regência de Feijó, quando verifica-se que o primeiro embaixador negro plenipotenciário em Londres: Francisco Jê Acaiaba Montezuma em 1837. Montezuma, encaminhou com habilidade o pagamento da dívida externa do Brasil, consolidou novos tratados comerciais, negociou a questão da fronteira com a Guiana e apoiou a repressão ao tráfico transatlântico de escravos pontua DEL PRIORI (2022). Diante desse cenário, desponta a errática fórmula de que o primeiro embaixador negro foi Raymundo de Souza Dantas, que conforme sustenta KOIFMANN (2021), foi nomeado embaixador para representar o Brasil em outro país de maior população negra, ironicamente e que o peso de ser diplomata no Brasil significou carregar o peso de um julgamento prévio. Portanto, esses dois fatores explicam como que a estrutura do Itamaraty ditou o lugar dos

diplomatas negros e do racismo.

No entanto, baseado em MESQUITA (2024) defendemos que a centralidade decisória do Itamaraty é fator que, analogamente, impede a democratização da política externa, e, pela nossa análise sibila o racismo. Essa discriminação no Itamaraty, atualmente, é verificada pelos baixos índices de ingresso na carreira, de diplomatas negros segundo dados obtidos pela Associação de Mulheres Diplomatas. Os índices quando diz respeito à promoção de diplomatas negros são inexistentes, e os negros candidatos à carreira têm que se aquilombar em coletivos em busca de financiamento coletivo: uma vez que os candidatos brancos possuem o diploma da brancura e dos privilégios, expostos pelo exemplo de que a totalidade de diplomatas brancos tiveram acesso a intercâmbio e oportunidades que refletem desde a gênese, a desigualdade e racismo na representatividade da política externa brasileira, ainda que negros sejam tratados como intrusos pelo Itamaraty.

### 3 A DIPLOMACIA BRASILEIRA NO QUINQUÊNIO 2019-2024

A diplomacia brasileira à época, foi definida por várias mídias como diplomacia do amadorismo. Isso porque a escolha dos cargos dentro do Ministério das Relações Exteriores (MRE), aconteceu graças à ética do compadrio e das convicções ideológicas. Reuniões ministeriais baseadas na intimidação a diplomatas ditos “comunistas”, e o entreguismo aos Estados Unidos da América, fez com que a política externa brasileira fosse colocada como vira-lata. Alinhamentos a governos extremistas, saída e diminuição das divisões sociais do Ministério das Relações Exteriores compunham o cenário fatídico. Aliada a isso, a imagem internacional do Estado brasileiro estava afetada, conforme veiculado amplamente na mídia nacional e internacional:

Em 2019, marcaram também a política externa brasileira as ofensas pessoais ou comentários agressivos a líderes europeus como Emmanuel Macron e Angela Merkel; manifestações inéditas sobre as eleições na Argentina; envolvimento direto na crise da Venezuela; viradas completas em posições que o país vinha adotando há décadas em resoluções nas Nações Unidas. (STRUCK, 2019)

A voz do presidente da república ressoou sobre milhões de brasileiros. Era comum nas ante salas da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU) da ONU em Washington, os diplomatas brasileiros serem alvos de comiserações verbais, insultos e provocações. Era o Brasil que falava pelo presidente da república. O Brasil, ao dizer insultos contra o seu povo, diluía a política externa no caldo do ódio e da subserviência da política doméstica. Segundo Chade (2022), o Brasil virou piada mundial. Havia, conforme o jornalista, um movimento de dentro do próprio MRE para conter os estragos do bolsonarismo. Nesse sentido diplomatas atrasaram trabalhos e impediram o avanço de pautas extremistas dentro da Secretaria de Estado das relações Exteriores.

À própria ONU, eram deferidos os mais altos impropérios. Nesse sentido, a virada era completa. Ao colocar a narrativa de que a ONU era instrumento de países comunistas e era inútil, Bolsonaro atacou décadas de multilateralismo, de Direitos Humanos e da cooperação entre os povos. Prova disso, é que a partir do momento em que é eleito presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, altera veementemente os quadros do Ministério das Relações Exteriores (MRE). A famosa caça aos comunistas exercida pela gestão do chanceler Ernesto Araújo dentro do MRE, se deu pelo isolamento de diplomatas que colaboraram nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva I e II, Dilma Rousseff e Michel Temer. Embaixadores desse período foram enviados para postos no “fim do mundo”, que não eram relevantes para a política

externa como forma de silenciamento e visibilidade. A pauta do globalismo se tornará, doravante, instrumento para implantar o bilateralismo esquizofrênico ao ser pária dos Estados Unidos por meio de alinhamento natural. Vejamos:

O ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, declarou nesta quinta-feira (22/10) que prefere ver a política externa do Brasil sendo condenada por outras nações a se aliar ao 'cinismo interesseiro dos globalistas, dos corruptos e semicorruptos'. Além disso, o chanceler afirmou que se a atuação da diplomacia do país "faz de nós um pária internacional, então que sejamos esse pária. (FERNANDES, 2020)

À época, a Revista Veja publicou artigo com duras críticas ao então chanceler. Havia, segundo a revista, terror instaurado por meio de preclara perseguição do ministro Ernesto Araújo ao Itamaraty. Lê-se que:

O embaixador Ernesto Araújo conseguiu espalhar no Itamaraty um terror visto apenas há 50 anos quando, em plena ditadura militar, o embaixador Manuel Pio Correa tocava a secretaria-geral das Relações Exteriores. Não se trata de novidade a decisão de Araújo de empurrar para o ostracismo veteranos diplomatas. Celso Amorim fizera o mesmo nos anos de governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Mas o fanatismo religioso de Araújo, aplicado a uma seara do serviço público, e sua promessa de combate ao "marxismo cultural" supostamente enraizado no Ministério já começam a provocar uma corrida por postos no exterior e por licenças não-remuneradas. (CHRISPIN, 2018)

Araújo espalhará o terror. O Itamaraty estava intimidado. A política externa, respirava por aparelhos. Os neologismos, globalismo e marxismo, cultural eram repetidos inumeravelmente em discursos oficiais, conforme perceptível nos canais institucionais do governo à época.

Um novo assessor de Relações Internacionais do governo chamado Felipe Martins, era o plasma utilizado nas videoconferências e debates programados pela Fundação Alvares de Gusmão (FUNAG), Assuntos recorrentes como globalismo, comunismo e nova ordem mundial era corrente. Uma breve consulta ao canal da FUNAG na plataforma de vídeos, permite constatar a recorrência dessas temáticas

A compreensão que Ernesto Araújo tinha do marxismo cultural era de que não havia a divisão social do trabalho, e, para ele, a luta de classes se tratava de uma ideologia que visava inserir o Brasil no comunismo, tirando capital dos mais ricos e saqueando bens dos bilionários. Para a política externa do caos, o objetivo do marxismo era saltar casas, impor

a transexualidade como parâmetro, com a mesma verdade que a campanha nazifacista impunha para o contexto da Guerra Fria, com o slogan: “Il comunisti mangiavanni glibambini.”<sup>1</sup>

A soberania do macho, do ego e do masculino se manifestava por meio de um signo que os colocava implicitamente como universais. “Deus, pátria e família”, dizeres que universalizaram o patriarcalismo na política externa, fez com que embaixadores batessem em retirada. Muitos pediram afastamento não-remunerado, outros escolheram qualquer posto para poderem sair da Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE).

---

<sup>1</sup> “Os comunistas comem crianças” - TRADUÇÃO NOSSA -, era o título da propaganda nazifacista para dizer que soldados da Rússia que lutavam ao lado de forças aliadas da guerra fria cometiam canibalismo. Em 1933, com a carestia na Rússia, foi impetrada essa legenda na propaganda anticomunista.

#### 4. ATUAÇÃO DO ITAMARATY FRENTE A TEMAS DE RAÇA NA ONU NO QUINQUÊNIO 2019-2024

A atuação do Itamaraty foi sempre presente com relação a temas de raça na ONU. Consequentemente, expunha para a comunidade internacional a adesão do Brasil como coadjuvante de uma política externa que propunha veemente enfrentamento ao racismo. Com a finalidade de preservar a imagem já defasada do Brasil no contexto mundial, o Itamaraty empenhou toda a Missão Permanente do Brasil nas Nações Unidas para promover e seguir como votante as resoluções.

A primeira resolução em baila é a resolução 40/11 de 2019 que integra em si mais de quatro abordagens teóricas em Relações Internacionais. A garantia de direitos fundamentais como norma universal não é recente. reafirmando, de certo modo, a recomendação de Kant, sobre a necessidade de estabelecer um pacto para garantir a paz, que é “um dever imediato, que, porém, não pode ser instituído ou assegurado sem um contrato dos povos entre si [...]” KANT (p. 41). Uma lei implica o dever de cumpri-la, e este se assenta na vontade dos seres humanos, no seu desejo e compromisso coletivo, em outras palavras, em um pacto. Seria a resolução um obstáculo à visão de Kant sobre a paz?

A resposta é sim. O que a resolução da ONU propôs é a disrupção da paz que o colonialismo propunha sobre a sociedade. A paz que mantinha até então os atores políticose sociais estagnados em seus tronos e relegava às pessoas negras ao não-lugar.

Anteriormente, a Convenção Internacional sôbre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, afirmou que:

§1. [...] a expressão “discriminação racial” significará qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de vida pública. (Convenção Internanacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, 1965, p.3. §1)

Essa convenção inaugurou o pensamento disruptivo dentro das relações internacionais; O pós-colonialismo foi constatado e a convenção recortou o conceito de discriminação racial. Incorporada, mais tarde à Constituição Federal de 1988, representou uma grande evolução legislativa, uma vez que a Carta Magma apresentava até então apenas um teor repressivo sobre o racismo.

Comenta *PIOVESAN* que:

Desde 1968 o Brasil é signatário da Convenção. No que tange ao impacto desta no Direito Brasileiro, observa-se que a Convenção introduz relevantes mecanismos internacionais de monitoramento dos direitos que enuncia, o que exige do Estado Brasileiro, por exemplo, a apresentação de relatórios que evidenciem o modo pelo qual o Brasil tem conferido cumprimento aos dispositivos da Convenção. Não bastando o controle da comunidade internacional, no plano normativo nacional, a Convenção tem estimulado o aperfeiçoamento legislativo sobre a matéria. Os avanços normativos mais significativos decorreram do advento da Carta de 1988 e da legislação infra-constitucional regulamentadora — em especial as Leis ns. 7.716/89 e 9.459/97. (PIOVESAN, 2011)

Embora o Brasil tivesse incorporado a Convenção sobre a eliminação de toda a discriminação racial, dentro do órgão de Estado prevalecia sobre a política externa o fato, no mínimo estranho, mas não surpreendente o de que a carreira diplomática, representativa da sociedade brasileira, contava com um déficit de diplomatas negros em seus quadros. Conforme estudo promovido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA encomendado pelo sindicatos dos diplomatas brasileiros (ADB), mesmo com o Programa de Ações Afirmativas PAA, o ingresso de pessoas negras como diplomatas é, nesse momento, defuncional.

Se não vejamos, por meio da tabela 1· conforme pesquisa da ADB com dados fornecidos pelo IrBr por solicitação do sindicato dos diplomatas, que o funil para o ingresso de candidatos negros além de seletivo, tem o sentido da seletividade.

**Tabela 1: Serie histórica de PAA e CACD com recorte das ações afirmativas**

Série histórica do PAA e CACD com recorte das ações afirmativas (2002-2019)							
	Número de bolsas PAA	Número de inscritos(as) PAA	Concorrência PAA	Total de vagas CACD	Bolsistas PAA aprovados(as) no CACD	Número de vagas reservadas às cotas para negros(as) CACD – Lei nº 12.990/2014	Concorrência CACD – cotas para negros(as)
2002 <sup>1</sup>	20	403	20,15	-	-	-	-
2003 <sup>2</sup>	30	1.689	56,30	30 – I 35 – II	1 – I 1 – II	-	-
2004	42	749	17,83	35	2	-	-
2005	32	972	30,38	32	0	-	-
2006 <sup>3</sup>	43	686	15,95	105	3	-	-
2007	37	532	14,38	105	1	-	-
2008	39	1.948	49,95	115	3	-	-
2009	66	2.175	32,95	105	4	-	-
2010	73	4.717	64,60	108	1	-	-
2011	69	1.109	16,07	26	1	-	-
2012	79	915	11,58	30	2	-	-
2013	64	1.099	17,17	30	1	-	-
2014 <sup>4</sup>	-	-	-	18	1	-	-
2015	36	850	23,61	30	4	6	111,83 (671) <sup>5</sup>
2016	47	99	2,1	30	4	6	108,00 (648) <sup>6</sup>
2017	47	99	2,1	30	5	6	134,83 (809) <sup>6</sup>
2018	47	99	2,1	26	4	5	126,80 (634) <sup>6</sup>
2019	70	42	1,6	20	4	4	N/I
2020 <sup>1</sup>	28	N/D	N/D	25	N/D	5	N/I

O escândalo da ausência de representatividade da carreira, segundo dados, fornecidos pelo IrBr que é o instituto responsável por preparar os futuros diplomatas com disciplinas como Linguagem diplomática, cerimonial e Política Internacional, persistiu em 2019, curiosamente, ano em que o Brasil assina a resolução 40/11, e que anteriormente, havia sido Estado-parte na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Ainda na tabela é possível verificar que apesar das 140 bolsas concedidas a candidatos negros apenas 4 candidatos conseguiram ingressar na carreira de diplomata. A deficiência de ingresso de candidatos negros, impacta diretamente a representatividade da política externa. Serão apenas 4 negros que representarão a sociedade brasileira a partir de 2020. Isso representa o não-engajamento à resolução 40/11.

A resolução 40/11, representou um pacto à medida que reuniu a vontade dos Estados para que houvesse uma nova consideração sobre o colonialismo. Movimento previsível para as Relações Internacionais já que rompe com a anarquia de Estados hegemônicos. Wendt argumenta que "a anarquia é o que os Estados fazem dela"<sup>3</sup>, sugerindo que a maneira como os Estados entendem conceitos como soberania, direitos humanos e justiça social depende de normas socialmente construídas. A promoção dos direitos de afrodescendentes na Resolução 40/11 pode ser vista como uma transformação nas normas globais em torno da igualdade racial.

A inauguração pelo pensamento disruptivo do pós-colonialismo e a identificação dos males supervenientes que os comportamentos racistas causaram, fez com que, houvesse essa moção na AGNU. As pessoas negras ainda sofriam os impactos da colonização, já que pessoas brancas e a branquitude era e é vista como universalmente preferível.

A Resolução 40/11 de 2019 da ONU, de fato, tratou da promoção dos direitos das pessoas afrodescendentes, e foi um marco dentro de um esforço mais amplo em relação à promoção da não-discriminação.

Recognizing also the importance of gender equality, the empowerment of women and the role women play as managers of natural resources and agents of change in the safeguarding of the environment, as well as the multiple and intersecting forms of violence and discrimination against women human rights defenders, indigenous peoples, children, persons belonging to minorities and rural and marginalized communities.

(Res. 40/11, p. 2)

Foi dado o passo das Nações Unidas para combater o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância. A adoção dessa resolução se insere em

um contexto histórico de décadas de discussões, resoluções e ações que visam enfrentar a marginalização e o racismo sofridos por pessoas afrodescendentes em todo o mundo. Vamos ao histórico detalhado dessas discussões.

A questão do racismo e da discriminação racial tem sido uma preocupação das Nações Unidas desde a sua criação. RAMOS, 2024, assegura que durante o processo de descolonização que ocorreu principalmente nas décadas de 1950 a 1970, muitos países da África e do Caribe, que conquistaram a independência, levaram para a ONU a preocupação com o racismo estrutural e institucional, bem como o legado do colonialismo e da escravidão. Nesse contexto, houve uma série de iniciativas e convenções da ONU focadas em combater o racismo, como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965), que se tornou fundamental nos esforços globais contra o racismo.

Dessa forma a resolução 40/11 de 2019 deve ser entendida no contexto da Década Internacional de Afrodescendentes, proclamada pela ONU para o período de 2015 a 2024, sob o tema "Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento". A década foi estabelecida pela Resolução 68/237 da Assembleia Geral, adotada em 23 de dezembro de 2013. O objetivo dessa iniciativa era promover o reconhecimento dos afrodescendentes, combater a discriminação racial e a marginalização, e promover a justiça e o desenvolvimento. Essa resolução, foi incorporada pelo Brasil mais tarde na Declaração de Brasília, em que cita:

- 3. Reafirmar também que o Fórum sobre Afrodescendentes deverá consistir em mecanismo de consulta para todas as pessoas Afrodescendentes e órgão consultivo do Conselho de Direitos Humanos sobre as dificuldades e necessidades das pessoas Afrodescendentes, a fim de:*
- a) Garantir a plena inclusão política, econômica, social e cultural de Afrodescendentes nas sociedades em que vivem como cidadãos e cidadãos iguais que gozam de uma igualdade substantiva de direitos;*
  - b) Fornecer assessoramento especializado aos Estados e formular recomendações, a fim de resolver os problemas relacionados com o racismo enfrentado pelas pessoas Afrodescendentes e que lhes impede o pleno usufruto de todos os seus direitos humanos e liberdades fundamentais. (Conferência Regional da Década Internacional de Afrodescendentes, 2019)*

Em 2019 a ONU adotou a Resolução 40/11, que faz parte dos esforços contínuos da organização para implementar as metas da Década Internacional de Afrodescendentes. Essa resolução se concentra na promoção e proteção dos direitos humanos das pessoas afrodescendentes e reforça compromissos já estabelecidos em resoluções anteriores. Os principais aspectos decisórios da resolução se resumem ao reconhecimento do racismo

sistêmico decorrente de séculos de colonização e escravidão de pessoas negras; destaca a necessidade de combater todas as formas de discriminação racial, xenofobia, preconceito e intolerância, particularmente aquelas dirigidas às comunidades afrodescendentes. enfatiza a importância de criar mecanismos de justiça social e econômica para os afrodescendentes, promovendo políticas públicas voltadas ao combate à pobreza, exclusão e à falta de acesso a recursos essenciais, como educação e saúde. Reforça a necessidade de incluir as comunidades afrodescendentes nos processos de tomada de decisões, especialmente em países com grandes populações afrodescendentes, incentivando sua participação ativa em todos os níveis da sociedade.

A Resolução 40/11 de 2019 também reflete a crescente conscientização global impulsionada por movimentos como o *Black Lives Matter*<sup>2</sup>, que, após eventos de violência policial e brutalidade racial, particularmente nos EUA, destacaram a necessidade de ações mais robustas contra o racismo sistêmico em todo o mundo.

.Ao incentivar os Estados a adotar medidas para erradicar a discriminação racial, foi importante para forjar a Resolução 43/22 de 2020 que focou na proteção dos direitos humanos em relação à violência contra afrodescendentes e destacou a necessidade de um compromisso renovado para combater o racismo em todos os níveis. Com detalhamento a resolução 43/22 de 2020 assevera que:

*The dehumanization of people of African descent – a practice rooted in false social constructions of race historically created to justify enslavement, pervasive racial stereotypes<sup>19</sup> and widely accepted harmful practices and traditions. 20 – has sustained and cultivated a tolerance for racial discrimination, inequality and violence. Narratives that falsely associate Africans and people of African descent, including migrants, with criminal activities or that play on economic or even national security anxieties continue to be used to justify laws and practices governing criminal justice systems, migration policy and border governance. 21- Racially motivated violence and hatred, including hate speech, are instruments of far right and populist strategies that draw on supremacist ideologies (Res 40/11, p. 7)<sup>3</sup>*

<sup>2</sup> Vidas Negras Importam (tradução nossa). Essa campanha estava inserida no contexto do assassinato de George Floyd por enforcamento. Entidades representativas dos movimentos de pessoas negras saíram às ruas nos EUA para protestarem. A repercussão foi tamanha que desdobrou em protesto por todo o mundo. O que levou a ONU a dar um passo decisivo ao enfrentamento do racismo.

<sup>3</sup> “A desumanização de pessoas de ascendência africana - uma prática enraizada em falsas construções sociais de raça historicamente criadas para justificar a escravidão, estereótipos raciais generalizados<sup>19</sup> e práticas e tradições prejudiciais amplamente aceitas<sup>20</sup> - tem sustentado e cultivado a tolerância à discriminação racial, à desigualdade e à violência. Narrativas que falsamente associam os africanos e os afrodescendentes, inclusive os migrantes, a atividades criminosas ou que se baseiam em ansiedades econômicas ou até mesmo de segurança nacional continuam a ser usadas para justificar leis e práticas que regem os sistemas de justiça criminal, a política de migração e a governança de fronteiras. 21 A violência e o ódio racialmente motivados, inclusive o discurso de ódio, são instrumentos de estratégias populistas e de extrema direita que se baseiam em

O Itamaraty perpetuou, ao não promover generosamente pessoas negras para postos estratégicos, a desumanização de pessoas afrodescendentes. Vejamos a atual correlação disponível pelo AMDB. A tabela foi redigida a partir de dados fornecidos pelo próprio MRE e diz que não há mulheres negras como embaixadoras ou MPS: Com o intuito de acompanhar os processos de remoção e promoção de mulheres negras dentro da carreira.

TABELA 2: Lista de Mulheres em posição de Chefia no exterior (conforme lotação em 31 de janeiro de 2023)

POSTO	CLASSE	REGIÃO	TIPO	CHEFIA
Embaixada em Berna	A	Europa	Bilateral	MPC Cláudia Fonseca Buzzi
Embaixada em Estocolmo	A	Europa	Bilateral	MPC-QE Maria Luisa Escorel de Moraes
Consulado-Geral em Houston	A	América do Norte	Consular	MPC Maria Izabel Vieira
Consulado-Geral em Nova York	A	América do Norte	Consular	MPC-QE Maria Nazareth Farani Azevêdo
Consulado-Geral em Madri	A	Europa	Consular	MPC-QE Vera Cintia Alvarez
Consulado-Geral no Porto	A	Europa	Consular	MPC-QE Maria Stela Pompeu Brasil Frota
Representação Brasileira Junto à FAO em Roma	A	Europa	Delegação	MPC Carla Barroso Carneiro
Embaixada em Budapeste	B	Europa	Bilateral	MPC Susan Kleebank
Embaixada em Praga	B	Europa	Bilateral	MPC Sônia Regina Guimarães Gomes
Consulado-Geral em Toronto	B	América do Norte	Consular	MPC Wanja Campos da Nóbrega
Consulado-Geral em Mendoza	B	América do Sul	Consular	MPC-QE Mitzi Gurgel Valente da Costa
Consulado-Geral em Montevidéu	B	América do Sul	Consular	MPC-QE Mariangela Rebuá de Andrade Simões
Consulado em Puerto Iguazu	B	América do Sul	Consular	C-QE Andrea Giovannetti
Consulado-Geral em Rivera	B	América do Sul	Consular	MPC-QE Ana Lélia Benincá Beltrame
Embaixada na Guatemala	C	América Central	Bilateral	C-QE Maria Juliana Dutra Martins
Embaixada em Kingston	C	América Central	Bilateral	MPC-QE Elza Moreira Marcelino de Castro
Embaixada em Abu Dhabi	C	Ásia	Bilateral	MPC-QE Eliana Zugaib
Embaixada em Singapura	C	Ásia	Bilateral	MPC Eugênia Barthelmess
Embaixada em Seul	C	Ásia	Bilateral	MPC Márcia Donner Abreu
Embaixada em Bucareste	C	Europa	Bilateral	MSC-QE Silvana Polich
Embaixada em Sófia	C	Europa	Bilateral	MPC-QE Maria Edileuza Fontenele Reis
Consulado-Geral em Istambul	C	Europa	Consular	MPC-QE Regina Maria Cordeiro Dunlop
Embaixada em Bissau	D	África	Bilateral	MSC-QE Claudia de Borba Maciel
Embaixada em Cotonou	D	África	Bilateral	MSC-QE Regina Célia de Oliveira Bittencourt
Embaixada em Iauê	D	África	Bilateral	MSC Patrícia Maria Oliveira Lima
Embaixada em Uagadugu	D	África	Bilateral	C-QE Ellen Osthoff Ferreira de Barros
Embaixada em Windhoek	D	África	Bilateral	MPC Vivian Loss Sanmartin
Embaixada em Bridgetown	D	América Central	Bilateral	MSC-QE Vera Lucia dos Santos Caminha Campetti
Embaixada em Tegucigalpa	D	América Central	Bilateral	MSC-QE Andrea Saldanha da Gama Watson
Embaixada em Georgetown	D	América do Sul	Bilateral	MPC-QE Maria Clara Duclos Carisio

Nenhuma das diplomatas mulheres acima listadas são negras. Temos apenas a Secretária-Geral das Relações Exteriores autodeclarada parda, e é a primeira mulher na história da República que foi escolhida como embaixadora a ocupar o segundo cargo em alto-nível da carreira de diplomata no Brasil, no sucedâneo ano de 2024.

Já a Resolução 46/15 de 2021 enfatizou a necessidade de garantir que os direitos humanos de todas as pessoas, especialmente as afrodescendentes, essa resolução requereu medidas concretas contra a violência racial e abriu discussão sobre afrofobia:

*Similarly, infantilism is a commonly used by White supremacists to racially discriminate in realising universal human rights equally, generally, and globally. The regularity of racist macro and microaggressions contributes to poorer mental and physical health outcomes for Afrikans in the Global North. With this in mind, Res. A/HRC/47/53's Four-point Agenda admonishes state parties, civil society, and other stakeholders to step up and begin the journey towards racial justice and equality throughout society, by stopping denial and beginning to dismantle structures, institutions and behaviours that uphold Afrophobia (Res. 46/15 de 2021)<sup>4</sup>*

Seria a falta de representatividade de diplomatas negros uma micro ou macro agressão a essa resolução e aos direitos humanos?

No mesmo ano a Resolução 47 explicitou a luta contra a discriminação racial em contextos de pandemia, reconhecendo o impacto desproporcional que a COVID-19 teve sobre comunidades racializadas. A pandemia fez com que a AGNU adotasse medidas mais extremas tendo em vista a perspectiva racial. Não foi surpreendente verificar a eliminação de 80% dos candidatos negros do concurso de 2021. Candian, 2021 em análise mais profunda comenta que:

*A preocupação não era infundada. No CACD 2021, a média das notas provisórias de inglês foi baixíssimas 48,26 pontos, sendo que a nota mínima para aprovação na prova era de 50 pontos. Na ocasião, cerca de 80% dos candidatos negros e PCD foram eliminados do certame por causa das hipercorreções (overmarking) na prova de inglês, e o Instituto*

---

<sup>4</sup> “Da mesma forma, o infantilismo é comumente usado pelos supremacistas brancos para discriminar racialmente a realização dos direitos humanos universais de forma igualitária, geral e global. A regularidade das macro e microagressões racistas contribui para resultados piores em termos de saúde física e mental para os africanos no Norte Global. Com isso em mente, a Agenda de Quatro Pontos da Res. A/HRC/47/53 admoesta os Estados Partes, a sociedade civil e outras partes interessadas a se mobilizarem e iniciarem a jornada rumo à justiça e à igualdade racial em toda a sociedade, interrompendo a negação e começando a desmantelar estruturas, instituições e comportamentos que sustentam a afrofobia” Tradução nossa -- (Res. 46/15 de 2021)

*Americano de Desenvolvimento (Iades), banca organizadora do concurso, chegou a ser denunciado ao MPF por irregularidades no concurso. Após o período de recursos contra as marcações da banca, as médias finais de inglês aumentaram para 60,46 pontos: foram mais de 12 pontos de diferença na média final de inglês, baseados aparentemente na capacidade de argumentar dos candidatos e no livre convencimento da banca avaliadora. (Cadian, 2023, p. 2)*

Os diplomatas negros no Brasil são arrancados pela raiz ainda enquanto candidatos. Eliminados do concurso são impedidos de concorrer à prova que estudaram por anos. A média de estudo é de 4 anos, segundo o último guia de estudos do Instituto Rio Branco<sup>57</sup>. Na Tabela 3, há a evidência de que grande parte dos recentes ingressos na carreira passaram por estudos no exterior. Os candidatos negros não passaram por estudos no exterior. Não há informações consistentes se a primeira alocação no posto será baseada em experiência no exterior. Os guias de estudos do Instituto Rio Branco, feitos pelas turmas de diplomatas formadas no ano anterior, são lançados com o intuito de nortear a preparação dos futuros candidatos.

A administração pública do Itamaraty, poderia utilizar todos esses dados para balizar as promoções e remoções dos diplomatas iniciantes.

Segundo o documentário Exteriores, Nilo Peçanha, chanceler, disse que: “Melhor seria, certamente, para o seu prestígio que continuasse à direção do lar, tais são os desenganos da vida pública, mas não há como recusar a sua aspiração”. Esse despacho se direcionava à Maria José de Castro Rabello. A descrição ocorrida durante o documentário ainda traz o relato de diversas embaixadoras.

O relato em particular foi o de que as mulheres negras no Itamaraty estão no não-lugar, segundo a conselheira Marise Ribeiro Nogueira, que atuou como chefe na Missão Permanente do Brasil da ONU e no momento da pandemia serviu ao Brasil como diplomata especialista para a tramitação de negociações para as vacinas contra o Coronavírus SARS COVID – 19.

De acordo com o relato da diplomata, ela como mulher negra, era sempre parada nos corredores do Itamaraty e era vista como a primeira diplomata negra. Na narrativa ela assegura que todas as mulheres negras que entram no Itamaraty são sempre “as primeiras”.

Isso se deve à falta de visibilidade de pessoas negras, especialmente a mulher negra, denuncia o não-lugar das minorias na representatividade na política externa brasileira.

Anualmente, as turmas do Instituto Rio Branco que é responsável pela formação de

---

<sup>5</sup> O guia de estudos do IrBr é um compilado de dados da última turma de diplomatas que estudou no Instituto Rio Branco, academia diplomática brasileira.

diplomatas brasileiros, fazem guias anuais com o intuito de perpassar o perfil dos últimos aprovados no concurso. Nesse guia, há gráficos que sinalizam a desigualdade na concorrência entre os ingressantes. Seria possível pensar a presença de candidatos negros, pobres e periféricos nessa turma? Os dados mostram que cerca de 90% de candidatos tiveram experiência de turismo ou estudo no exterior. Se já desde o ingresso até a política de cotas pessoas negras não conseguem penetrar a densa elite do Itamaraty, como será a representatividade do MRE na política externa diante desse cenário de desigualdade no ingresso na carreira?

Cabe ressaltar que sobretudo a política de postos do Itamaraty é altamente excludente. A atual classificação dos países aonde estão localizados consulados e embaixadas, também chamados postos, é indicativo da não observância da inclusão de gênero e raça nas representações oficiais da diplomacia brasileira.

Os postos são classificados em A, B, C, e D. São considerados postos A e B, os mais relevantes “estrategicamente” para a política externa brasileira. Dentre eles estão os mais cobiçados por agentes do serviço exterior brasileiro. As capitais Roma, Nova Iorque, Buenos Aires, Bogotá, Paris, Tóquio, Sydney e Montevidéu além de outras, são as mais desejadas. Localizados geralmente no ocidente e de fácil acesso, as regalias e os salários são atrativos. Capitais europeias e brancas são majoritariamente servidas por homens brancos. Recentemente, houve promoção do grupo de trabalho sobre diversidade no Itamaraty. Em 2023, o chanceler Mauro Vieira promoveu, segundo o atual organograma do Itamaraty, o grupo em secretaria especial, ligada diretamente ao gabinete do Secretário-Geral do ministério. Bastasse uma análise comparada dois organogramas, entre 2021 e 2023 para também entender a política envolvida na composição do MRE. A estrutura das divisões, departamentos e secretarias faz o Itamaraty funcionar e diz como ele deve funcionar. Ao balizar as execuções de ordens advindas do Presidente da República, durante o ano pandêmico os diplomatas, conforme noticiou Jamil Chade, montaram frente de resistência.

Em 2023 houve o chamado para a ação da Declaração de Durban, destacando a necessidade de promover a educação e a conscientização contra o racismo. Essas resoluções refletem o compromisso do Conselho de Direitos Humanos com a promoção dos direitos de grupos vulneráveis e o combate à discriminação racial em suas diversas formas. O Brasil tem apoiado essas iniciativas e participou ativamente dos debates e diálogos sobre raça e o racismo.

Felizmente, graças ao Mentoria Mônica Menezes de Campos, iniciativa que visou homenagear a primeira diplomata negra a integrar o Itamaraty e que é um coletivo não-oficial concentrou as indignações de anos de falta de representatividade. Criado entre diplomatas pretos, que constataram a horrenda dificuldade de ingresso, e engajamento da diversidade no Itamaraty alguns candidatos têm se destacado nas provas de ingresso, chegando à aprovação.

Atualmente, ainda em postos A a quantidade de diplomatas negros é inferior a 0%. Até a conclusão dessa pesquisa a Lei de Acesso à Informação, por meio de requerimento, não concedeu dados em relação à atual distribuição étnica na carreira.

Em todas as resoluções o Brasil, por meio da Divisão de Temas Sociais do MRE<sup>6</sup> manteve postura ativa e aderiu exaustivamente às recomendações feitas pelo Conselho de Direitos Humanos (CDH), fruto disso é o próprio Brasil ter assinado as resoluções. Esse é o caminho natural que é seguido quando há a inserção da normativa internacional dentro do Ministério das Relações Exteriores, e está exposto no seu organograma.<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> O Ministério das Relações Exteriores do Brasil possui o seguinte organograma cf. <https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/administrativo/25-01-organogram-2023-completo-final.pdf>

<sup>7</sup> Idem

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A representatividade de diplomatas negros no quinquênio de 2019 à 2024, na política exterior brasileira é defasada. Percebe-se deficiência estrutural apesar das cotas raciais. Ainda o descompasso entre a agregação dos candidatos, já na raiz da instituição da carreira até a inserção integrativa dos quadros da carreira.

É verdade que a criação do PAA como mecanismo de inclusão de pessoas negras para o MRE obteve resultados, no entanto, conforme foi possível analisar ainda a bolsa represa parte de potenciais candidatos que poderiam representar realisticamente a sociedade brasileira: os pobres, segundo as bases de dados analisadas da AMDB. O perfil de candidatos negros que ingressam no ministério ainda é um perfil de elitizados que obtiveram êxito, apesar dos desafios comuns e universalizantes e com o privilégio de estudo no exterior, como intercâmbio cultural, inserção acadêmica ou turismo.

O Brasil enquanto estado-parte da organização das Nações Unidas, tem a prerrogativa de ter opinião consultiva, mas também é signatário das resoluções. Apesar de seguirdiversas resoluções e estar no contexto da década da não-discriminação, no próprio órgão responsável em falar para o mundo, o Itamaraty fala, tem lábios finos, cabelos lisos, corpo longilíneo, possui terno e gravata e é notadamente branco e excludente.

A presença do Itamaraty na representatividade da Política Externa, ainda está aquém do que deveria ser, porém deu passos importantes, como a adesão às cotas para mulheres negras para a segunda-fase do CACD. Vale ressaltar que esses avanços não foram de iniciativa institucional, mas de movimentos para-institucionais, já que a burocracia da carreira impede que haja ações rápidas e eficientes de promoção de afrodescendentes.

Ainda permanecem obsoletos os dados em relações às promoções de diplomatas negros e quantidade percentual de diplomatas autodeclarados negros na carreira bem comose há qualquer política de promoção de pessoas negras pela chefia, secretarias, embaixadas e outros departamentos do MRE. Portanto, ao inserir diplomatas negros no contexto da política externa, além de cumprir as resoluções internacionais, representará com mais propriedade e legitimará os atos do Brasil no exterior.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alberto, P., Hoffnung-Garskof, J., de la Fuente, A., Andrews, G. R., Ferreira, R., Seijas, T., Wade, P., Fischer, B., Grinberg, K., Mattos, H., Guridy, F., Hooker, J., Paschel, T., Sommer, D., Moore, R., Johnson, P. C., Palmié, S., Offen, K., Putnam, L., ... Benseñor, J. (2018). **“DEMOCRACIA RACIAL” E INCLUSIÓN RACIAL HISTORIAS HEMISFÉRICAS**. In A. de la Fuente & G. R. Andrews (Eds.), *Estudios afrolatinoamericanos: una introducción* (pp. 317–378). CLACSO. <https://doi.org/10.2307/j.ctv253f51t.11>

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (AGNU). Resolução 40/11. **Recognizing the contribution of environmental human rights defenders to the enjoyment of human rights, environmental protection and sustainable development** AG Index: A/RES/40/11, 21 de março de 2019. <[https://ap.ohchr.org/documents/dpage\\_e.aspx?si=A%2FHRC%2FRES%2F40%2F11](https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A%2FHRC%2FRES%2F40%2F11)>. Acesso em 05 de outubro de 2024.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (AGNU). Resolução 47/13. Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Nacionais ou Étnicas, Minorias Religiosas e Linguísticas. [https://legal.un.org/avl/ha/ga\\_47-135/ga\\_47-135.html](https://legal.un.org/avl/ha/ga_47-135/ga_47-135.html).

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (AGNU). Resolução 43/22. **Relatório sistêmico sobre o fim do racismo e violência policial**. AG Index: A/RES/43/22, 13 de ABRIL de 2020. <<https://brasil.un.org/pt-br/133502-onu-direitos-humanos-lan%C3%A7a-relat%C3%B3rio-sobre-racismo-sist%C3%AAmico-e-pede-fim-de-viol%C3%AAncia>>. Acesso em 08 de outubro de 2024.

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (AGNU). Resolução 46/15. **Recognizing the contribution of environmental human rights defenders to the enjoyment of human rights, environmental protection and sustainable development** AG Index: A/RES/46/15, 21 de março de 2019. <[https://ap.ohchr.org/documents/dpage\\_e.aspx?si=A%2FHRC%2FRES%2F40%2F11](https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A%2FHRC%2FRES%2F40%2F11)>. Acesso em 05 de outubro de 2024.

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (AGNU). Resolução 47/15. **Promotion et protection des droits de l’homme et des libertés fondamentales des Africains et des personnes d’ascendance africaine face au recours excessif à la force et aux autres violations des droits de l’homme dont se rendent coupables des responsables de l’application des lois, grâce à une transformation porteuse de justice et d’égalité raciales**. AG Index: A/RES/47/15, 13 de julho de 2021.

<<https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=A%2FHRC%2FRES%2F47%2F21&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False>>. Acesso em 05 de outubro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DIPLOMATAS BRASILEIRAS; Tabela de acompanhamento do Serviço Exterior. Disponível em: <https://mulheresdiplomatas.org/estudos>. Acesso em 15 de out de 2024.

ASSOCIAÇÃO E SINDICATO DOS DIPLOMATAS BRASILEIROS (2022). **Perfil sociográfico e estudo de carreira da diplomacia brasileira**. Brasília: ADB

CANDIAN, Selene. **“Inconsistência nas correções de prova discursivas do CACD”**. Brasília. Disponível em: <https://cacingles.blog/2023/10/21/inconsistencias-nas-correcoes-das-prova-discursiva-de-ingles-do-cacd-2023/>

CHRISPIN, Denise Marin. **“Religioso e anti-marxista, já espalha terror no Itamaraty”**. São Paulo, 31 de dez de 2018. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/religioso-e-anti-marxista-ernesto-araujo-ja-espalha-terror-no-itamaraty>>. Acesso em 04 de set de 2024.

**Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.** Disponível em: [http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/conv\\_int\\_eliminacao\\_disc\\_racial.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/conv_int_eliminacao_disc_racial.htm). Acesso em: 14 out de 2024.

DÁVILA, J. (2008). **Pele branca, máscaras negras: diplomatas brasileiros na Nigéria e concepções identitárias (1962-1966)**. *Revista de Antropologia*, 51(2), 473–518. <http://www.jstor.org/stable/41616504>

DÁVILLA, Jerry. **Hotel Trópicos: o Brasil e o desafio da Descolonização Africana (1950-1980)**. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

**EXTERIORES – MULHERES BRASILEIRAS NA DIPLOMACIA.** Direção: Ivana Diniz. Produção: Argonautas. YouTube. 6 abr. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wLysBpHjyc8>. Último acesso em: 17/03/2024

FERNANDES, T. D. M. **Diplomacia militar – Antônio Francisco Azeredo da Silveira: autonomia e interferências, o Itamaraty e o regime militar – 1974-1979**. 2016. 144 f. Dissertação (Mestrado em Humanidades) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo.

FERNANDES, Augusto. **“Que sejamos pária” afirma Ernesto Araújo sobre o papel do**

**Brasil do mundo.** Brasília, 22 de out de 2020. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/10/4884035-se-falar-em-liberdade-nos-faz-paria-internacional-que-sejamos-esse-paria-diz-ernesto-araujo.html>>. Acesso em 20 set. 2024

FRIAÇA, G. J. R. Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-1911). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2018. GOBO, K. Da exclusão à inclusão consentida: negros e mulheres na diplomacia brasileira. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 17, n. 38, p. 440-464, jan/abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Noblesse d'état: do campo ao habitus da diplomacia brasileira. 2016. 272 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP.

GUIMARÃES, A. S. A. **Raça e os estudos de relações raciais no Brasil.** *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 54, n. 2, p. 147-156, 1999.

GUIMARÃES, A. S. A. **Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito.** *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. no 2001, n. 61, p. 147-162, 2001. GUIMARÃES, A.S.A.; MACEDO, M. Diário trabalhista e democracia racial negra dos anos 1940. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 1, p. 143-182, 2008.

HAXTON, Andrew Campos. CRISTINA. Camila Silva. **Seria o fim do preconceito?: a ditadura militar, o Itamaraty e a primeira diplomata negra no Brasil.**

JUNQUEIRA, Caio. **“Funcionários denunciam embaixador brasileiro no Mali por atos de caráter escravocrata”.** São Paulo, 14 de fevereiro de 2023. *Diplomacia*. Disponível em: <(https://www.cnnbrasil.com.br/politica/funcionarios-denunciam-embaixador-brasileiro-em-mali-por-atos-de-carater-escravocrata)>. Acesso em 20 set. 2024.

KANT, Immanuel. **À paz perpétua.** Porto Alegre: L&PM, 1989.

KOIFMANN, Fábio. Raymundo de Souza dantas: o primeiro diplomata negro brasileiro. Salvador. Sagga Editora, p. 93, 2021.

LIMA, R. C.; OLIVEIRA, A. J. S. N. **Manutenção e mudanças no Ministério das Relações Exteriores: perfis do corpo diplomático e padrões na carreira.** *Revista de Administração Pública*, v. 52, n. 5, p. 797-821, 2018.

MACEDO E CASTRO, J. P. (2012). **A construção de políticas públicas para a juventude: novas modalidades de gestão de segmentos sociais.** *Revista de Antropologia*, 55(2), 657–701. <http://www.jstor.org/stable/43923859>

MESQUITA, Lucas Ribeiro. **Ainda somos intrusos? A sociedade na política externa de Argentina. Brasil e Uruguai.** Foz do Iguaçu: EDUNILA, p. 45, 2023.

Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Organograma. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/administrativo/25-01-organogram-2023-completo-final.pdf>

NASCIMENTO, A. **O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. NASCIMENTO, A. **O Quilombismo.** Petrópolis: Vozes, 1980.

RODRIGUES, Anna Priscilla Cabral; MOURA, Nayanna Sabiá. **PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA DIPLOMACIA BRASILEIRA.** *Revista Eletrônica da Estácio Recife*, [S. l.], v. 5, n. 1, 2019. Disponível em: <https://reer.emnuvens.com.br/reer/article/view/237>. Acesso em: 10 out. 2024.

SALVATERRA, Sara Cristina Semedo Fortes Jerónimo. **Mulheres na diplomacia contemporânea: desafios e perspectivas nas relações internacionais.** Monografia (graduação). Instituto de Humanidades e Letras do Malês. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2019.

SANSONE, L., & RIBEIRO, V. (2003). **Da África Ao Afro.: usos e abusos da África na cultura popular e acadêmica brasileira durante o último século.** In *Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil* (pp. 89– 138). SciELO – EDUFBA. <http://www.jstor.org/stable/10.7476/9788523211974.5>

STRUCK, Jean-Philip. **O ano em que a diplomacia brasileira se tornou imprevisível.** [online], São Paulo, 29 dez. 2019. Diplomacia. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/resumo-do-opera-2019/2019-o-ano-em-que-a-diplomacia-brasileira-se-tornou-imprevisivel/>>. Acesso em 20 set. 2024.

VAINER, Lia Schucman. **Racismo e Antirracismo: a categoria de raça em questão.** *Psicologia Política*. Vol 10. Nº 19, pp. 41-55. Jan-jun, 2010.